

legais, e

Considerando a competência delegada aos Secretários de Estado através do Decreto nº 1.279, de 30 de agosto de 2007, para a designação dos seus respectivos substitutos, nos casos de ausências e impedimentos, Considerando o princípio da delegação de competência, inserido no § 1º do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 247, de 17 de fevereiro de 2012, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado do Acre e dá outras providências",

R E S O L V E:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Planejamento será representada pela Chefe da Casa Civil do Governador Márcia Regina de Sousa Pereira, em substituição do titular da pasta, no período de 23 a 25 de junho de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 23 de junho de 2014.

Rio Branco-Acre, 20 de junho de 2014.

Márcio Veríssimo Carvalho Dantas
Secretário de Estado de Planejamento

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE PESSOAL

PORTARIA/SEPLAN/Nº 102 DE 23 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Chefe do Departamento de Gestão Interna Nascilene Araújo do Nascimento, para responder pela Divisão de Pessoal, desta Secretaria, no período de 23 de junho a 02 de julho de 2014, durante a ausência do titular do cargo que se encontra de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 23 de junho de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Márcia Regina de Sousa Pereira
Secretária de Estado de Planejamento, em exercício

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2014 – SEPLAN
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 418/2014 – CEL 01
PROCESSO Nº. 0006714-0/2014

Partes: Estado do Acre por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, CNPJ Nº 04.034.518/0001-05 e a Empresa Maqueças Maqs. e Impls. Agric. Imp. Exp. Ltda, CNPJ n.º 05.128.507/0001-49. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento de peças, componentes e acessórios de reposição com padrões de qualidade e necessária garantia por seus produtos, para os veículos oficiais que compõem e aqueles que venham a compor a frota oficial da Secretaria de Estado de Planejamento/SEPLAN.

Dotação Orçamentária: 713.002.04122225240310000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 100 (Recursos Próprios)
Valor Global: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Data da Assinatura: 16 de junho de 2014.
Vigência: 31 de dezembro de 2014

ASSINAM: Márcio Veríssimo Carvalho Dantas, Secretário de Estado de Planejamento - Contratante, Damião de Souza Dourado - Contratada.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006714-0/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 418/2014 – CEL 01
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - (16/06/2014 A 15/06/2015)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 713002 04122225240310000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 100 (RECURSOS PRÓPRIOS)
LOCAL: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO – SEPLAN –

AV. GETÚLIO VARGAS, 232 – PALÁCIO DAS SECRETARIAS – 4º ANDAR
NOME COMPLETO DO LICITANTE: MAQPEÇAS MAQS. E IMPLS. AGRIC. IMP. EXP. LTDA
ENDEREÇO: RUA SAPOLÂNDIA, Nº 84, BAIRRO CONQUISTA – NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE
CNPJ: 02.485.501/0001-30
TELEFONE/FAX: 3223 5138 / 3224 7480
REPRESENTANTE: DAMIÃO DE SOUZA DOURADO

Item	Fornecimento de Peças, Componentes e acessórios para Veículos	Percentual de Desconto Estimado (média)
01	Percentual de desconto a ser aplicado sobre a tabela do fabricante	50,00%

VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DA SEPLAN

ORDEM	PLACA VEÍCULO	TIPO	FABRICANTE	ANO	COMBUSTÍVEL
01	MZY - 8260	ECOSPORT	FORD	04/04	G
02	MZT - 6438	PARATI	VW	07/07	A/G
03	MZX - 9048	PARATI	VW	07/07	A/G
04	DLF - 4269	GOL	VW	04/04	A/G
05	MZY - 6138	L200	MINI	07/07	D
06	MZY - 7688	L200	MINI	07/07	D
07	MZU - 5706	HILUX	TOYOTA	09/09	D
08	MZU - 7246	HILUX	TOYOTA	09/09	D
09	MZQ - 4033	HILUX	TOYOTA	09/09	D
10	MZP - 8103	HILUX	TOYOTA	09/09	D
11	NZS - 7436	Motocicleta	Honda	07/07	G

OBS: Veículos oficiais que compõem e aqueles que venham a compor a frota oficial da Secretaria de Estado de Planejamento/SEPLAN.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Seleção de Consultores SBCQ n.º 029/2014 – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e apoio no Gerenciamento Técnico à UCP, no âmbito das ações do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Acre – PDSA FASE II - Contrato de Empréstimo nº 2928/OC-BR – PDSA FASE II/BID.

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO o Processo de Seleção de Consultores SBCQ n.º 029/2014, em favor da empresa Ductor Implantação de Projetos Ltda., com o Valor Total de R\$ 4.794.775,16 (quatro milhões setecentos e noventa quatro reais setecentos e setenta cinco reais e dezesseis centavos), visando atender as necessidades da UCP/SEPLAN, no âmbito do Contrato de Empréstimo nº 2928/OC-BR - PDSA FASE II/BID.
Rio Branco – AC, 20 de junho de 2014.

Márcio Veríssimo Carvalho Dantas
Secretário de Estado de Planejamento

SEPN

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PEQUENOS NEGÓCIOS – SEPN
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO: nº 022/2014, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PEQUENOS NEGÓCIOS DO ESTADO DO ACRE e a empresa ASA – AGÊNCIA DE SERVIÇOS DO ACRE LTDA.

OBJETO: A contratação de pessoa jurídica especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de apoio administrativo e auxiliares: auxiliar de administração, para atender às necessidades da Contratante, de conformidade com o PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2013 – PROCESSO Nº 23244.001391/2013-45 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IFAC, que com seus anexos integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

VALOR: R\$ 135.302,88 (cento e trinta e cinco mil e trezentos e dois reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO: Por 08 (oito) meses, a contar de sua assinatura (01/03/2014).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS AOS PEQUENOS NEGÓCIOS: 11334110141020000;